S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 13/18

========== Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausente por razões pessoais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. VOTO DE PESAR** – A Câmara Municipal proferiu um voto de pesar pelo falecimento de ANTÓNIO ANTUNES DOS SANTOS, cidadão que teve um percurso cívico e político exemplar e empenhado no desenvolvimento do concelho de Moimenta da Beira, e especialmente da Freguesia de Cabaços, na qual exerceu com reconhecido sucesso, entre outras funções, o cargo de Presidente da Junta de Freguesia durante vários mandatos, devendo este voto de pesar ser transmitido à família. =======

----- **2. FESTAS DE S.JOÃO / 2018 –** A Câmara Municipal manifestou apreço e reconhecimento pelo esforço e trabalho desenvolvido pela Comissão de Festas, que uma vez mais dignificou o Concelho de Moimenta da Beira através da realização das Festas Concelhias de S. João. ==========

----- **3. FRUTA ESCOLAR –** A Senhora Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, disse ter conhecimento da possibilidade de apresentação de candidaturas dos municípios para o programa acima identificado, que considera ter importância na alimentação das crianças, tendo questionado a posição do Município de Moimenta da Beira sobre este assunto. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que o Município de Moimenta da Beira está

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atento à questão e que já tinha concorrido em anos anteriores ao programa da fruta escolar, havendo a consciência que nem tudo havia corrido pelo melhor. Nesse sentido, espera que venham a ser corrigidos os constrangimentos burocráticos detetados, melhorando e simplificando os procedimentos, de forma a poder ser efetuada a candidatura ao programa que considera benéfico. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

136 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ALVITE – "*VIII FEIRA DA CAÇA E DO ESPAÇO RURAL DA NAVE*" – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da associação mencionada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 15 do corrente mês, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para a realização da "*VIII Feira da Caça e do Espaço Rural da Nave*", a realizar durante os próximos dias 28 e 29 de julho, em Alvite. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. ==========

137 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da União das

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz - "*Pavimentação do Caminho das Monreiras, em Aldeia de Nacomba*" – Pedido de comparticipação financeira == ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de março, último, exarada a folhas 62 a 63, ponto 56, do livro de atas 154, em que foi deliberado aprovar a candidatura para celebração de um acordo de execução para realização da obra acima referida, presente à reunião o ofício da União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, com a referência 1/P/2018, datado de 23 de maio, último, a solicitar a comparticipação atribuída no âmbito do supra citado acordo, que é no valor de € 6.360,00 (seis mil, trezentos sessenta euros), anexando, para o efeito, fotocópias das despesas decorrentes do referido acordo. ---------- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor € 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta euros), no âmbito do aludido acordo de execução. ==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

138 – 130/145/003 – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO – Anos de 2018 a 2021 - Processo de consulta prévia ========== Presente à reunião o Relatório Preliminar, resultante do procedimento de consulta prévia nº. 10-2018/DEF/PF, realizado nos termos do artigo 122.º, do Código

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dos Contratos Públicos, com vista à nomeação de auditor externo para os anos de 2018 a 2021, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente salientou que o presente procedimento surge em consequência da necessidade de designação por parte da Assembleia Municipal de um auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, nos termos da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, para o período correspondente a este mandato, entre os anos de 2018 e 2021. Nesse sentido, não obstante se verificar que o prazo para conclusão do procedimento em curso de audiência do interessado apenas termina amanhã, mas tendo em consideração que o critério de adjudicação é unicamente o da proposta com preço mais baixo, o Senhor Presidente propôs que fosse aprovada a proposta de adjudicação desta prestação de serviços à Sociedade Fonseca & Paiva, SROC. Ldª., pelo valor total de € 29.848,00, conforme consta do referido Relatório Preliminar, na condição de, até ao final do prazo de audiência do interessado, não se verificar nenhuma pronúncia dos restantes candidatos que colocasse em crise esta decisão. Em reforço desta posição, mais salientou o Senhor Presidente que se lhe afigura oportuno e até prudente que a Câmara aprove hoje o referido relatório preliminar, permitindo que a Assembleia Municipal que se vai realizar no próximo dia 29 do corrente mês de junho tenha condições plenas para proceder à designação do auditor externo, já com a informação completa de não haver pronúncia dos restantes concorrentes, como espera que venha a acontecer. Finalmente, deu ênfase à possibilidade do auditor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

externo reunir desta forma as condições adequadas e em tempo útil para o exercício das suas funções no primeiro semestre de 2018, nos termos legais, uma vez que a alternativa que se lhe colocava atirava para o mês de setembro a referida designação, momento em que o órgão deliberativo realizaria a sua próxima sessão ordinária. ----------

----- Concluída esta fase de esclarecimentos, não se suscitou nenhum impedimento ou mesmo pedido de esclarecimentos complementares por parte dos Senhores Vereadores, que manifestaram concordância com a posição do Senhor Presidente, tendo-se passado de seguida à votação do assunto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o supra mencionado relatório preliminar, aprovando a proposta de adjudicação desta prestação de serviços à Sociedade Fonseca & Paiva, SROC. Ldª., pelo valor total de € 29.848,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito euros), com exclusão do IVA, devendo este assunto ser submetido à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artigo 77º., da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro. ==========

139 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 37

========== Oriundo da Senhora MARIA ADELAIDE FERREIRA, residente na Rua das Queimadas Bloco 16, no Bairro da Barragem do Vilar, presente à reunião um requerimento, datado de 4 de maio, último, solicitando a aquisição do lote acima identificado, mediante as condições a ser estabelecidas por esta Câmara Municipal. ------

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou na comunicação do requerente a informação segundo a qual o prédio urbano em causa, corresponde ao lote

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 37, constante do Alvará de loteamento do Bairro da Barragem do Vilar, inscrito na matriz predial da Freguesia do Vilar, sob o artigo 635º. e que, caso esta Câmara decida deferir a presente pretensão, deverá definir o valor da alienação do imóvel. ----------

----- No âmbito da discussão deste assunto, o Senhor Presidente recordou que, no ano de 2012, o órgão executivo tinha decidido colocar em hasta pública a alienação de todos os lotes que pertencem à Câmara Municipal, pelo valor base de € 35,00 (trinta e cinco euros) por metro quadrado, afirmando não existirem razões de mercado que justificassem qualquer alteração ao preço indicado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja constituído um processo de alienação de todos os lotes que lhe pertencem, com todas as condições e critérios para realização de uma hasta pública, aqui se incluindo o valor base de € 35,00 (trinta e cinco euros), por metro quadrado, que deverá ser discutido a aprovado em próxima reunião. ==========

140 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Alienação do Lote n.º 32

========== Oriundo do Senhor JOSÉ JOAQUIM LEMOS FERNANDES, presente à reunião um requerimento, datado de 8 de janeiro, último, e registado em 11 do mesmo mês, sob o nº. 2018, a solicitar que esta Câmara Municipal que efetue uma nova medição do lote acima identificado, a fim de proceder à respetiva escritura de compra e venda, uma vez que discorda da área e do valor de venda que lhe foi apresentada pelos serviços desta Câmara Municipal. ----------

----- O requerimento acima referenciado trás exarada informação dos Serviços da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Divisão de Obras e Serviços Urbanos, segundo a qual existe uma diferença pequena na área do lote, que é de cerca de 0,4%, que não justifica a alteração da respetiva operação de loteamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços, no sentido da ligeiríssima discrepância na área total do lote não justificar uma alteração da respetiva operação de loteamento, tendo, no entanto, manifestado disponibilidade para prescindir do valor correspondente à divergência da área detetada.

02.04.04. TESOURARIA

141 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 22, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 232.668,88 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), assim discriminado: ----

a) Dotações Orçamentais …….. € 102.834,99

b) Dotações não Orçamentais ……. € 129.833,89

TOTAL: ……. € 232.668,88

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

142 - 610/602/000 – LIMPEZA DE VALETAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL ASSOCIADAS Á REDE VIÁRIA FLORESTAL, AOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS E ÀS EDIFICAÇÕES EM ESPAÇOS RURAIS – Despacho de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Adjudicação - Ratificação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de abril, último, exarada a folhas 148 a 150, ponto 98, deste livro de atas, em que foi deliberado autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto das ações e trabalhos de gestão de combustíveis, presente à reunião um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

------ "*Considerando:* ----------

----- *1. Que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 16 de abril do corrente ano, deliberou autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto das ações e trabalhos de gestão de combustível acima referidos;* ----------

----- *2. Que no Relatório Final do procedimento, datado de 11 de junho do corrente ano, formalizado pelo Júri do procedimento, é proposta a adjudicação à empresa Greenforest – Engenharia e Serviços Florestais, SA, pela quantia de 199.834,30€ (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos);* ----------

----- *3. Que é urgente a adjudicação da prestação de serviços com vista à celebração do respetivo contrato;* ----------

----- *4. Que os valores em causa se enquadram na competência da Câmara Municipal, estabelecida na alínea b), do nº. 1, do artigo 18º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho;* ----------

----- *5. Que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal;* ----------

----- *DETERMINO:* ----------

----- *a) A aprovação do Relatório Final do referido procedimento;* ----------

----- *b) Que seja adjudicada a aquisição de serviços em epígrafe à empresa Greenforest – Engenharia e Serviços Florestais, SA, que apresentou proposta no montante de 199.834,30€ (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos);* ----------

----- *c) Que, considerando o disposto no artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovo a minuta do contrato, devendo-se proceder ao seu envio ao adjudicatário; ----------

----- d) Que, tendo em conta o disposto no artigo 77.º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação; ----------

----- e) Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o Técnico Superior, Eduardo de Carvalho Seixas, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. ----------

----- f) Que este despacho seja ratificado na primeira reunião de Câmara a realizar após a sua emissão, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente, nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

143 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- SÓNIA CRISTINA CORREIA DE JESUS, para construção de um edifício destinado a arrumos, com 50m^2, que pretende levar a efeito no lugar denominado Senhora dos Aflitos, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 40.18; ----------

----- JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO, para ocupação da via pública com andaimes, em 8m^2, na Rua do Jardim, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 41.18. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

144 - 360/344/31.97 – OBRAS PARTICULARES – Constituição de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO LAPA, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal, de um edifício sito no lugar denominado Farol ou Rua Eng.º Amaro da Costa, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 132-SV/DOSU/18, de 15 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

002.06.02 – SEÇÃO DE GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

145 – 710/733/000 – INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS – Proposta de norma interna de funcionamento do Ginásio Municipal ==========

========== Oriunda da Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, presente à reunião uma proposta designada de "*Norma interna de funcionamento do Ginásio Municipal*", que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, tendente a regular o funcionamento daquele equipamento no conjunto de atividades de iniciação, aperfeiçoamento, manutenção e especialização nas áreas de Cardiofitness e Musculação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a supra mencionada norma interna de funcionamento do Ginásio Municipal. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H15. ==========

O PRESIDENTE,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,